



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 23/ outubro / 95

Alfredo Luis Sadun
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, § 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº 030/95 do Executivo, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

Sala das Sessões , 23 de Outubro de 1.995

J. M. Silva